



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 398/2023

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para aquisição de material de base e sub base de pavimentação da Estrada do Córrego dos Almeidas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piau - MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) a seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Piau - MG:

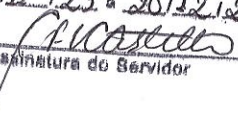
2	Prefeitura Municipal de Piau	
2.09	Serviço de Estradas Vicinais	
2.09.00	Serviço de Estradas Vicinais	
2.09.00.26	Transporte	
2.09.00.26.782	Transporte Rodoviário	
2.09.00.26.782.016	Todos Juntos Por Uma Cidade Renovada	
2.09.00.26.782.016.1.0048	Abertura, Melhoramento e Pavimentação Estradas Vicinais.	
4.4.90.30(2.704)	Material de Consumo	R\$ 105.000,00
Total.....		R\$ 105.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar, o superávit financeiro da fonte 704 (transferência da união referente a royalties do petróleo e gás natural) conforme os termos previstos no inc. I do art. 7º e § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau - MG, 30 de novembro de 2023.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 30/11/2023 a 20/12/2023

Assinatura do Servidor